



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



**ATO CSJT.GP.SG N.º 157/2011**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe N.º 73, de 25 de julho de 2011,

Considerando o cancelamento dos trabalhos de integração das alterações efetuadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região ao Sistema Processo Judicial Eletrônico Nacional, envolvendo o Conselho Nacional de Justiça e a Justiça do Trabalho, que seriam realizados no período de 25 a 29 de julho de 2011, na cidade de Aracaju-SE,

**R E S O L V E**

1 - Tornar sem efeito o **Ato CSJT.GP.SG n.º 155**, de 21 de julho de 2011, publicado no Boletim Interno n.º 29, de 22 de julho de 2011.

2 - Alterar o item n.º 1, do **Ato CSJT.GP.SG n.º 139/2011**, de 30 de junho de 2011, no que se refere ao período de participação do servidor **DANIEL SOUTO ROCHA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nas reuniões do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, do período de 24 a 29 de julho de 2011 para o período de 25 a 29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



de julho, assim como autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo no dia 29 de julho de 2011.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 25 de julho de 2011.**

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho